

Portaria n.º 650/2008

Louvo o mestre em Direito Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, pela forma extremamente competente e dedicada como, desde 18 de Julho de 2006, exerceu as funções de adjunto jurídico do meu Gabinete.

Foi com grande satisfação que pude apreciar a facilidade com que o Dr. Marco Ferreira se adaptou à especificidade e exigência do Gabinete e demonstrou os seus sólidos conhecimentos com inextinguível dedicação e segurança, consubstanciados na capacidade de análise das matérias e na consistência dos pareceres por si emitidos, versando domínios de reconhecida complexidade jurídica.

A prestação do Dr. Marco Ferreira ficará indelevelmente associada a importantes processos legislativos, designadamente aos trabalhos conducentes à Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares, à revisão do Regulamento de Disciplina Militar, bem como à preparação dos diplomas relativos à Assistência na Doença aos Militares, ao Estatuto dos Dirigentes das Associações Profissionais de Militares e ao regime processual especial em matéria de providências cautelares.

No seu desempenho é ainda de destacar o importante papel que assumiu no acompanhamento no âmbito da Lei de Programação Militar, designadamente na aquisição das fragatas classe M, dos carros de combate *Leopard*, da arma ligeira, das aeronaves C-295M, da contratualização da manutenção dos helicópteros EH-101 e, em particular, no acompanhamento de todas as matérias relacionadas com o sector empresarial na área da Defesa Nacional, evidenciando, também neste domínio, as suas reconhecidas aptidões profissionais, bom senso e ponderação.

O conjunto de qualidades profissionais e pessoais do Dr. Marco Ferreira revelou-se nas inúmeras ocasiões em que colocou ao serviço do Gabinete toda a sua inteligência e zelo, denotando uma invulgar capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e persistência na consecução dos objectivos.

Da sua acção resultaram intervenções sempre oportunas e fundamentadas para apoio aos processos de decisão, conferindo um impulso assinalável à assessoria jurídica, atingindo, com o seu empenhamento e determinação, resultados que considero notáveis.

Dotado de sólidas virtudes de carácter e relevante sentido de serviço público, a actuação do Dr. Marco Ferreira foi ainda, em todas as circunstâncias, pautada pela correcção, extrema lealdade, discrição, disponibilidade e capacidade de relacionamento interpessoal, características que ajudaram a criar um bom ambiente de trabalho entre os membros do Gabinete, levando-me a considerar que, mercê das qualidades por si evidenciadas, resultou um trabalho muito profícuo e completo.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 312/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da Defesa Nacional — 2.ª classe ao mestre em Direito Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

20 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 651/2008

Louvo o major-general NIM 01157867, José Ribeirinha Diniz da Costa, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e distinta como desempenhou as funções de subdirector e director do Departamento de Investigação e Doutrina do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial de vincada personalidade e indelével firmeza de carácter, o major-general Diniz da Costa pautou a sua actuação por uma grande sobriedade e honestidade intelectual, denotando uma apurada e louvável visão de futuro.

Apresentou e desenvolveu acções extremamente válidas, fundamentadas por argutas e sólidas argumentações, muito contribuindo, com a sua total disponibilidade, experiência e conhecimento, para a missão do IESM.

Patenteando um louvável espírito de colaboração e iniciativa, temperado por inequívoco bom senso e férrea vontade de bem servir, o major-general Diniz da Costa foi responsável por vários e importantes projectos, destacando-se:

- O levantamento da descrição das múltiplas funções presentes no IESM;
- A revisão do enquadramento legal da missão do Instituto;
- A elaboração do seu plano de actividade e quadro orgânico; e
- A dinamização dos seus centros de estudo, pilares de referência do IESM.

Ponderado, dotado de um raciocínio claro e estruturado, permanentemente empenhado na gestão e motivação dos recursos humanos, soube

o major-general Diniz da Costa antecipar as dificuldades e propor as melhores soluções para decisão, sem perder de vista a oportunidade da sua implementação, bem como a necessidade de rigor no acompanhamento da sua execução.

Concretizando as opções tomadas pela direcção do IESM, o major-general Diniz da Costa promoveu, com elevado dinamismo, zelo e sensibilidade prática, o seu acompanhamento ulterior, constituindo-se como exemplo de entusiasmo e eficácia, cativando o respeito, a admiração e a simpatia de todos quantos com ele serviram e um inequívoco elemento de coesão, motivação e liderança.

Atento quanto precede, devem os serviços prestados pelo major-general Diniz da Costa ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, tendo, como resultado da sua acção, contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre do Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao major-general NIM 01157867, José Ribeirinha Diniz da Costa.

26 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 652/2008

Louvo o major-general PILAV 018478-A, Rui Mora de Oliveira, pelo elevado profissionalismo, extraordinária dedicação e relevante desempenho, evidenciados durante a sua comissão de serviço como subdirector e director do Departamento de Ensino do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial de excepção craveira e dotado de um assinalável espírito de iniciativa, o major-general Mora de Oliveira assumiu uma postura permanentemente dinâmica e metódica na realização e acompanhamento das actividades sob a sua alçada, e esteio de reconhecido valor durante todo o processo de transição do ensino superior militar dos antigos institutos superiores dos ramos para o IESM.

Participou na revisão dos currículos escolares, na elaboração da múltipla legislação de apoio à nova realidade assente na estrutura de um novo Instituto conjunto, na preparação dos anos lectivos e na implementação, com detalhe e rigor, dos conteúdos programáticos constantes dos diversos planos de estudos dos cursos ministrados no IESM, tendo a qualidade das suas intervenções sido amplamente reconhecidas.

Com a sua exemplar dedicação ao serviço, sentido pragmático, capacidade de trabalho e determinação em ultrapassar os obstáculos com que se deparou, o major-general Mora de Oliveira constituiu-se como uma referência interna de coesão e mobilização, conferindo um assinalável impulso e incentivo ao corpo docente sob as suas ordens, prosseguindo o objectivo central do IESM, orientado para o prestígio e excelência do Instituto.

Soube ainda, de forma esclarecida e muito empenhada, contribuir, designadamente junto do ramo a que pertence, para a consolidação e sucesso do novo paradigma de ensino superior militar conjunto, de que resultou um inestimável apoio à Direcção do IESM.

Pelo excepcional conjunto de qualidades evidenciadas pelo major-general Mora de Oliveira, de que se destacam: o brio profissional, exigência da prática da disciplina e sentido do dever, espírito de missão, lealdade e camaradagem, e também a forma como granjeou o respeito e admiração de todos quantos com ele serviram, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre do Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao major-general PILAV 018478-A, Rui Mora de Oliveira.

26 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 18945/2008**

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi, Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques, Tenente da Força Aérea, em regime de contrato (RC), nomeado definitivamente, precedendo